



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 08/2021

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, Flavio Decol Rodrigues, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Conceder, nos termos do artigo 20, da Resolução n.º 01/2011, progressão funcional por merecimento ao servidor CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SILVA, ocupante do cargo de Advogado, consistente no avanço de 02 (duas) letras na tabela salarial, passando da Letra G para a Letra I, referente ao biênio de 2018/2019.

Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 01/03/2021.

Pinhalão, 11 de março de 2021.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

FLAVIO DECOL RODRIGUES
PRESIDENTE